

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**PESQUISA DE MERCADO No. 007/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL/CAMISETAS.**

A **ECOIA ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Bairro Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Pesquisa de Mercado, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON**, objetivando a produção de material/camisetas, para execução do projeto **Convenio “Prevenção, Mitigação e Adaptação para as comunidades Pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**.

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

### **1. OBJETIVO**

Produção de material/camisetas.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação está prevista conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de Convênio no. 817381/2015 celebrado pela União, por Intermédio do **Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON** e a **ECOIA Ecologia e Ação**.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem contratados para cumprimento das Metas I do referido convenio.

### **4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

**4.1** O Prazo para entrega das propostas: a partir dia 18 de março de 2016 até as 18 horas do dia 03 de abril de 2016.

**4.2** As propostas podem ser encaminhados via e-mail para [admin@riosvivos.org.br](mailto:admin@riosvivos.org.br), Devidamente assinados.

**4.3** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de

empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (30) dias. (Modelo Anexo I).

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;
- d) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site da ECOA Ecologia e Ação, [www.ecoa.org.br](http://www.ecoa.org.br).

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A empresa contratada iniciará o fornecimento deste combustível em comprimento do cronograma da meta I, II e III estipulada do convênio 817381/2015 após a assinatura do instrumento contratual.

## **7. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura em 04 de abril de 2016 podendo ser prorrogado, conforme **Convênio nº 817381/2015**.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do **Convênio no. 817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito após assinatura do contrato e mediante a apresentação da nota fiscal fornecendo os dados do produto e com a descrição complementar no corpo da nota fiscal, **Convênio 817381/2015 “Prevenção, Mitigação e Adaptação para as comunidades Pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**

## **10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: [admin@riosvivos.org.br](mailto:admin@riosvivos.org.br) enviados até as 14 horas do dia 03 de abril de 2016. A Entidade de Licitação responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica assegurado à Entidade o direito de:

- a) Adiar a data do prazo para entrega das propostas
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;
- c) A participação neste Edital implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.
- d) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na Cidade de Campo Grande - MS.

Campo Grande, 18 de março de 2016.

**Anexo I**  
**(Papel Timbrado)**

**Proposta Comercial Pesquisa de Mercado – Produção Material de Camisetas**

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO:**

**Telefone/email:**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>200 Unidades</b>	Camiseta básica em malha fria, gola V, estampa frente, costas e manga.	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

**Nome do Responsável:**

**Assinatura**

**CPF:**